



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/26

Florianópolis-SC,07/07/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 26

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/07/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 628/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: Altera o uniforme operacional 5 "V" – camuflado tático, para uso do Grupamento de Polícia de Choque da PMSC e estabelece o uso de peças acessórias

ATO Nº 628/CmdoG/PMSC, 27 de junho de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998, e pela Portaria nº 187, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o uniforme operacional 5 V - camuflado tático, confeccionado em tecido rip stop, nas cores cinza claro, cinza, cinza escuro e preto, e composição de peças com as seguintes especificações:

I - Boina em feltro, cor preta, modelo militar, moldada com acabamento em couro, com cordão para regulagem por cadarço na cor preta, forro interno em poliéster na cor preta. Pequena placa interna na lateral direita para fixação do distintivo e botão de pressão na lateral esquerda, formando sua dobra característica e dois ilhoses para ventilação. Na lateral direita da boina será afixado, em etiqueta bordada/emborrachada, o distintivo de quepe, de acordo com o posto e graduação do policial militar.

II - Camiseta de malha cor preta, gola redonda, com ribana nas mangas, no lado esquerdo, altura do peito, serigrafado o brasão de armas da PMSC nos três tons de cinza, com fundo preto. No lado direito, alinhado pelo centro brasão, serigrafado na cor cinza claro, o nome de guerra em letras maiúsculas, altura 10 mm, tipo arial cheio. De uso restrito ao ambiente interno da OPM ou sob a gandola.

III - Gandola confeccionada com dois bolsos frontais na altura do peito e dois laterais abaixo da linha da cintura, com lapela de fechamento com botões pretos embutidos, não aparentes e com prega macho vertical. Fechamento frontal com botões pretos, embutidos não aparentes, até a altura do pescoço, e barra na cintura com cordão interno de ajustagem. Manga longa com punho e botão preto, com o objetivo de facilitar a utilização dos equipamentos de controle de distúrbio civil. Reforços na altura dos cotovelos e nas costas.

IV - Tarjeta de identificação, uso obrigatório, formato retangular, com 120 mm de largura, por 20 mm de altura, confeccionada na cor preta, contendo, de forma centralizada, o nome de guerra do policial militar, bordado na cor cinza claro, com letras maiúsculas de 15 mm de altura, tipo arial cheio, e com as margens bordadas na cor cinza claro, afixada sobre velcro cor preta, logo acima da pestana do bolso direito da gandola.

V - Nas mangas do uniforme operacional não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listeis de curso ou estágios, exceto o brasão de armas da PMSC na manga esquerda, costurados a 4 cm abaixo da costura da manga.

VI - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação, em material emborrachado, fundo preto, medindo 4,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura com simbologia na cor cinza, afixados com velcro preto na gola, lado direito e esquerdo, respectivamente.

VII - Os distintivos de curso nacionais e internacionais, somente na versão emborrachado e as cores cinza e preto poderão ser ostentados limitados ao máximo de dois sobrepostos de forma centralizada ao bolso direito e dois acima da tarjeta de identificação, alinhados de forma centralizada.

VIII - Vedado o uso de:

- Distintivos de cursos coloridos;
- Símbolos metálicos de qualquer tipo.

IX - Calça com dois bolsos embutidos, com abertura nas laterais, tipo faca, logo abaixo da cintura. Dois bolsos laterais na coxa, acima do joelho e dois bolsos traseiros, todos com pestanas duplas retangulares abotoando com dois botões de dupla face cor camuflada na pestana interna e com prega macho vertical (botões não aparentes). Reforços na altura dos joelhos e gancho. Cadarço de ajuste nas bocas das pernas da calça.

X - O cinto da calça em nylon deverá ser na cor preta com fivela metálica fosca preta padrão PMSC.

XI - Bota comando e meias, ambas na cor preta.

XII – Coldre de perna, cinto de guarnição e porta-equipamentos na cor preta e modelo adotado pela PMSC.

XIII - O uniforme operacional não poderá ser utilizado excessivamente justo para que não retrate a forma do corpo e dificulte a mobilidade. O velcro não pode ser utilizado em substituição de botões.

Art. 2º O colete balístico ou a capa tática utilizado juntamente com o uniforme operacional 5 V - camuflado tático, será na cor preta.

§ 1º Será permitida o uso da balaclava cor preta em ações e operações específicas da OPM de Choque a critério do Comandante da Fração Tática.

§ 2º Será permitido o uso da cobertura de combate com padrão do camuflado tático (modelo com aba 360 graus - modelo “australiano”) com vista a proteção a intempéries e exposição solar do policial em treinamento, ações e operações específicas a critério do Comandante da OPM.

§ 3º Será permitido o uso em condições climáticas adversas (chuva, frio ou mal tempo) em ações ou operações de polícia, o conjunto de proteção contra chuva/intempéries, jaqueta de nylon, calça de nylon e poncho na cor preta.

§ 4º O uso de outros acessórios, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI e EPC), deverão observar a Norma Geral de Ação (NGA) da OPM Especializada.

Art. 3º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição do uniforme operacional 5 V - camuflado tático.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO

MANUAL DE UNIFORMES OPERACIONAL DIVERSOS - 5º V - CAMUFLADO TÁTICO

PEÇAS BÁSICAS	CORES	PEÇAS ACESSÓRIAS	CORES
Calça Rip Stop com Reforços	Camuflada	Colete Balístico	Preta
Gandola Manga Longa Rip Stop com Reforços	Camuflada	Anoraque Tático	Camuflada
Camiseta de Malha Gola Redonda	Preta	Balaclava	Preta
Bota Comando e Meia	Preta	Colete Tático	Preta
Boina	Preta	Luva Tática (Kevlar)	Preta
Cinto de Guarnição com Coldre de Perna	Preta	Conjunto de Chuva (Jaqueta, Calça e Poncho)	Preta
Cinto Nylon e Fivela Metal	Preta	Cobertura Treinamento/Missões Especiais (Modelo Australiano).	Camuflada

- Sobreposto ao uniforme: brasão de armas PMSC (aplicado no terço superior da manga esquerda, que deve ser confeccionado em tecido bordado, fundo preto, com as inscrições na cor cinza, sendo que os desenhos utilizarão para a sua definição, três tons de cinza) e a identificação do policial militar.
- A camiseta terá no lado esquerdo, altura do peito, serigrafado o brasão de armas da PMSC nos três tons de cinza e fundo preto, e no lado direito, mesmo alinhamento, serigrafado/bordado na cinza claro, o nome de guerra. Usada sem gandola, somente no ambiente interno das OPM.
- A gandola poderá ser usada com as mangas dobradas até a altura do terço superior, sem sobrepor-se ao brasão da PMSC, e deverá obrigatoriamente conter afixada com velcro preto, logo acima da lapela do bolso direito, a identificação com o nome de guerra do policial militar.
- Uso da balaclava em ações/operações mediante autorização do Cmt da Fração Tática.

Ato da Polícia Militar nº 676/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
MAURICIO MARIO DE MORAIS 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.919420-7-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURICIO MARIO DE MORAIS** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**919420-7-1** CPF **715929629-04** a contar de **27 de junho de 2017**.

Florianópolis, 30 de junho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Ato da Polícia Militar nº 677/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, port ter saído co incorreção, o Ato nº BEPM/2015, publicado no BEPM/SCM/2015 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA JAIRO SAGAZ, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 911001-1-01,

TORNAR SEM EFEITO, port ter saído co incorreção, o Ato nº BEPM/2015, publicado no BEPM/SCM/2015 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIRO SAGAZ**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **911001-1-01**, CPF **540172209-59** a contar de **10 de novembro de 2015**.

Florianópolis, 30 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 678/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ILÁRIO JOÃO MARTINAZZO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 919338-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ILÁRIO JOÃO MARTINAZZO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919338-3-01**, CPF **681823179-91** a contar de **24 de Novembro de 2015**.

Florianópolis, 03 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Publicado no BEPM/

Ato da Polícia Militar nº 679/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
JOSÉ CARLOS DA COSTA 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.920112-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ CARLOS DA COSTA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.920112-2-1 CPF 625252809-97 a contar de **27 de junho de 2017**.

Florianópolis, 03 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 680/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: RETIFICAR , por ter saído com incorreção, o ato de
TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do Cel PM Mat 910900-5 ERONI
SÉRGIO BONSENHOR.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 338, publicado no BEPM nº 13 de 07/04/2017 e **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ERONI SÉRGIO BONSENHOR**, Coronel da Polícia Militar, Mat **910900-5-01**, CPF nº **502.127.029-04**, a contar de **05 de maio de 2016**.

Florianópolis, 04 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 681/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
AMARILDO CORDOVA LUIZ 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.914403-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AMARILDO CORDOVA LUIZ** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**914403-0-1** CPF **506050469-72** a contar de **03 de julho de 2017**.

Florianópolis, 04 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 682/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído como incorreção, o Ato nº 472/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/26/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ANGELITA RIBEIRO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922363-0-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído como incorreção, o Ato nº 472/2016, publicado no BEPM nº 24 de 24/26/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANGELITA RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922363-0-01**, CPF **890196369-87** a contar de **17 de junho de 2016**.

Florianópolis, 04 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 683/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 337 e TRANSFERIR
PARA A RESERVA REMUNERADA o Cel PM Mat
913899-4 PAULO MOTA MACHADO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 337, publicado no BEPM nº 13 de 07/04/2017 e **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do § 1º e incisos I e II do artigo 50; § 9º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100; inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO MOTA MACHADO**, Coronel da Polícia Militar, Mat **913899-4-01**, CPF nº **560.144.739-04**, a contar de **11 de agosto de 2016**.

Florianópolis, 05 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 684/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO 1º Sargento da
Polícia Militar, Mat.915345-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO** 1º Sargento da Polícia Militar, Mat.**915345-4-1** CPF **670909079-53** a contar de **04 de julho de 2017**.

Florianópolis, 05 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 685/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat 907565-8 DORVAL
ERNESTO DO NASCIMENTO.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **DORVAL ERNESTO DO NASCIMENTO**, Cabo da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **907565-8**, CPF nº **154.065.479-68**, a contar de **11 de março de 2007**.

Florianópolis, 05 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 686/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: DEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda do Cabo PM Ref. Mat. 907565-8 DORVAL ERNESTO DO NASCIMENTO.

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Cabo PM Ref. Mat. 907565-8 DORVAL ERNESTO DO NASCIMENTO**, protocolo PMSC 19567/2017, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 995/JMC/2017, de 20 de junho de 2017, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **DEFERIR** o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, **a contar de 20/06/2017**.
2. Publique-se;
3. Notifique-se;
4. Arquive-se.

Fpolis, 05 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 687/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 303, publicado no BEPM nº 12/2017 de 31/023/2017 por ter saído com incorreção e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, AIRTON DALMORO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat 918058-3

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 303, publicado no BEPM nº 12/2017 de 31/03/2017 por ter saído com incorreção e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIRTON DALMORO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918058-3-1** CPF **681962889 - 72** a contar de **25 de janeiro de 2017**.

Florianópolis, 05 de julho 2017

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 688/2017

BEPM: 2017/26

Data publicação: 07/07/2017

Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato 664 e LICENCIAR EX-OFFICIO E
TRANSFERIR PARA A RESERVA NÃO
REMUNERADA o Soldado PM Mat 934090-4
ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 664/20174, publicado no BEPM nº 25 de 30/06/2017 e **LICENCIAR EX-OFFICIO E TRANSFERIR PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil, conforme Ato nº 1176, de 31 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 20.545 de 01/06/2017, **ROBERTO BONELLI BITENCOURT FILHO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **934090-4**, CPF nº **083.940.989-32**, a contar de **22 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 689/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA o 3º
Sargento PM RR Mat 915659-3 ADÃO DA ROCHA
MACHADO.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 109 e no inciso V do artigo 111, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 942/JMC/2017, o **3º Sargento PM RR Mat 915659-3 ADÃO DA ROCHA MACHADO**, a contar de **07 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 691/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MOISÉS JOÃO PEREIRA 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 917521-0-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOISÉS JOÃO PEREIRA** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **917521-0-1** CPF **741976499-91** a contar de **27 de junho de 2017**.

Florianópolis, 06 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 692/2017

BEPM: 2017/26
Data publicação: 07/07/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
PAULO CESAR DE PAULO 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 918160-1-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CESAR DE PAULO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918160-1-1** CPF **548843909 – 97** a contar de **03 de julho de 2017**.

Florianópolis, 06 de julho 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/26 , de 07/07/2017, contendo 22 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar